



**Secretaria Municipal
de Cultura e Lazer**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO FINAL do Chamamento Público nº 001/2026, processo administrativo nº 12.387/2026, destinado à **Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Acordo de Cooperação, sem transferência de recursos financeiros, destinado à gestão, operação, manutenção, promoção cultural e execução de atividades finalísticas e meio do Teatro Municipal de Cotia “Regente Antônio Pio”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Edital de Chamamento Público**, conforme especificações constantes do Edital deste Chamamento.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2026, às 14 horas e 20 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cotia/SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção designados por meio da Portaria S.C.L. nº 02/2026 e Portaria DAO nº 072/2026, composta pelos servidores Luis Sadi Vargas, matrícula nº 842025, Presidente da Comissão, Gabriela Danieli dos Santos, matrícula nº 200614, membro e, Isis do Carmo de Oliveira Galdino, matrícula nº 288700, membro, para realização da sessão pública destinada à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação referentes ao Chamamento Público nº 001/2026.

Finalizada a fase de CREDENCIAMENTO e de JULGAMENTO do Plano de Trabalho da entidade APROFAC, CNPJ.: nº 30.888.020/0001-24, Representante Márcio da Silva Bonfim, CPF: 222.064.138-41 e RG.: nº 30.746.599 e após os esclarecimentos iniciais acerca dos procedimentos previstos no edital e na Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão procedeu com a conferência do envelope protocolizado, tempestivamente, pela única entidade participante, verificando-se a regularidade formal de sua apresentação.

Na sequência, fora aberto o **envelope nº 002** da entidade APROFAC, CNPJ.: nº 30.888.020/0001-24, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, procedendo-se à análise e julgamento conforme os critérios objetivos previstos no item 09 do edital e seus subitens, considerando os seguintes requisitos:

- Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista;
- Habilitação Econômico-financeira;
- Qualificação Técnica e;
- Outros documentos, sendo declarações diversas.



**Secretaria Municipal
de Cultura e Lazer**

Abertos os documentos de habilitação da referida entidade, primeira e única colocada no certame, a Comissão rubricou todos os documentos apresentados e realizou a análise da documentação exigida no edital, verificando o atendimento dos requisitos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e demais documentos exigidos para celebração da parceria.

Após exame dos documentos apresentados, a Comissão concluiu que a entidade apresentou integralmente a documentação exigida, sendo, então, declarada **HABILITADA**;

Sendo declarada habilitada a única entidade presente e classificada, a Comissão a declarou **vencedora do Chamamento Público nº 001/2026**, por ter apresentado o plano de trabalho validado anteriormente pela comissão e atendido integralmente aos requisitos previstos no edital.

Neste ato, o representante da entidade habilitada manifesta expressamente pela **renúncia ao prazo recursal e ao direito de interposição de recurso administrativo**, declarando concordância com o resultado do julgamento de **HABILITAÇÃO**, conforme termos de renúncia consignados ao final desta ata e devidamente assinados pelos presentes.

Ato contínuo, a Comissão determinou o encaminhamento dos autos à autoridade competente para homologação do resultado e adjudicação do objeto, nos termos do item 16 do edital e artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Em observância aos princípios da publicidade, transparência e controle dos atos administrativos, fica consignado que a presente sessão pública foi integralmente gravada em áudio e vídeo, abrangendo todos os atos praticados desde sua abertura até o encerramento dos trabalhos.

A gravação constitui meio complementar de documentação e registro do procedimento, visando assegurar a fiel reprodução dos acontecimentos ocorridos durante a sessão, bem como subsidiar eventual atuação dos órgãos de controle interno e externo.

A respectiva mídia digital contendo os registros audiovisuais será devidamente identificada e acostada aos autos do processo administrativo, passando a integrar sua documentação oficial para todos os fins de direito.



**Secretaria Municipal
de Cultura e Lazer**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15 horas e quarenta e três minutos, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Luis Sadi Vargas
Presidente da Comissão

Gabriela Danieli dos Santos
Membro da Comissão

Isis do Carmo de Oliveira Galdino
Membro da Comissão

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OSC APROFAC
CNPJ.: nº 30.888.020/0001-24
Representante Márcio da Silva Bonfim
CPF: 222.064.138-41

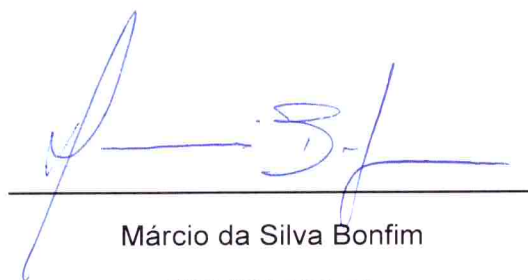
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Acordo de Cooperação, sem transferência de recursos financeiros, destinado à gestão, operação, manutenção, promoção cultural e execução de atividades finalísticas e meio do Teatro Municipal de Cotia “Regente Antônio Pio”

O representante da empresa APROFAC inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.020/0001-01, situada no endereço Travessa Torres, 12, Nossa Senhora do Ó, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, Sr. Márcio da Silva Bonfim, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Especial de Seleção que julgou os documentos de habilitação no presente procedimento, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento de seleção, passando assim a fase de encerramento.

Cotia, 26 de junho de 2026.



Márcio da Silva Bonfim

222.064.138-41